

DECRETO Nº 114, DE 18 DE MARÇO DE 2022

"Determina a oficialização da Conferência Municipal de Saúde do Município de Ribamar Fiquene — MA, e da outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO, Senhor Cociflan Silva do Amarante no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde, é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90 e;

Considerando resolução Nº 004/2022, do Conselho Municipal de Saúde que, no dia 08 de março de 2022, convocou a XII^a Conferência de Saúde do Município de Ribamar Fiquene – MA, para o dia 20 de abril de 2022

DECRETA

Art. 1º- Fica convocada a XII^a Conferência de Saúde do Município de Ribamar Fiquene – MA, para o dia 20 de abril de 2022,

Art. 2º- O tema central da Conferência será, “**COVID - 19: Desafios para o cuidador**”.

Art. 3º- A Conferência de Saúde, será realizada Rua Wanderly Ferraz, s/n, Centro, no Auditório Municipal, (Centro Administrativo).

Art. 4º- A Conferência será presidida, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º- As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º- este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente o DECRETO 104/2021;

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022.



COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal